



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.860/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros quanto ao **Comitê para Execução da Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino**.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a importância de que se reveste a distribuição gratuita de kits de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma a proporcionar melhor identificação destes perante as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, como perante a sociedade, oportunizando melhoria na qualidade no ensino;

Considerando a responsabilidade dos agentes públicos no acompanhamento e recebimento dos kits de uniforme, fiscalizando a quantidade, especificações e qualidade dos itens entregues nas escolas, bem como a pontualidade das entregas e comprovação do recebimento pelas autoridades locais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído o **Comitê para Execução da Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino**, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valquíria Aparecida Bonacini Martins

Suplente: Sara Gabriane dos Santos Romanini

Titular: Renata Cristina dos Santos

Suplente: Luiz Renato Tonet

II - Representante das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Rosana Aparecida Mendes Batista Aron

Suplente: Ráilda Cristina Pereira Fabris

III- Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs:

Titular: Raiara Aparecida Pereira Scaramal

Suplente: Silvete Aron Alhão

IV- Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: Cristiane da Costa Silva Miguel

Suplente: Tatiane Elias da Silva Pereira

V- Representante Do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Juliana Helena De Grande

Suplente: Sílvia Carvalho da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

VI- Representante dos Pais das escolas e Cmeis do município:

Titular: Maria Teresa Feriato

Suplente: Vanessa Cristina Cabral Fabris de Magalhães

Art. 2º - O período de mandato dos Conselheiros, será por dois anos, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - O Comitê ora constituído terá as seguintes atribuições:

- I. Conhecer todas as especificações dos kits de uniforme escolar;
- II. Conhecer o teor do contrato formalizado, respeitando, inclusive, prazos e condições de entrega e recebimento;
- III. Estabelecer diretrizes para acompanhar as entregas em nível local, observando:
 - a. As quantidades adquiridas e entregues, conforme modalidades, tamanhos, especificações técnicas;
 - b. A qualidade dos produtos, consoante normas técnicas específicas;
- IV. Atestar os recebimentos e as entregas efetuadas, mediante análise amostral previamente definida, remetendo os documentos diretamente ao órgão gestor do contrato e representando quanto aos problemas detectados;
- V. Solicitar suporte técnico sempre que detectadas desconformidades cujo registro necessite apoio especializado;
- VI. Documentar todas as ações, registrando em ata e termos, as atividades exercidas, de modo a subsidiar uma eventual aplicação de penalidades;
- VII. Exercer outras atividades condizentes com o acompanhamento, avaliação e controle da aquisição dos kits de uniforme escolar.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal